ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Recuperação de Piso da Quadra de Tênis - SEDES, situada na Av. Dr. Benedito Elias de Souza, Jardim Santa Clara - Taubaté/SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Elaborado por: Vinicius Vanzella Rocco

OBJETO - Contratação de empresa especializada para Recuperação de Piso da Quadra de Tênis - SEDES, situada na Av. Dr. Benedito Elias de Souza, Jardim Santa Clara - Taubaté/SP.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A quadra de tênis localizada na Av. Dr. Benedito Elias de Souza, na Escola SEDES encontra-se com seu piso danificado, apresentando fissuras, trincas, áreas desniveladas, o que compromete tanto a segurança dos usuários quanto a prática esportiva adequada. Além disso, a pintura da quadra está deteriorada, com desbotamento das cores e pouca visibilidade das marcações oficiais.

A recuperação do piso é necessária para corrigir as irregularidades, restabelecer a durabilidade da estrutura e assegurar condições de uso seguras e confortáveis. Já a repintura é imprescindível para a correta demarcação das linhas de jogo, melhoria da estética e adequação às normas esportivas vigentes.

A ausência de intervenção poderá resultar em aumento progressivo do desgaste, elevando os custos futuros de manutenção, além de restringir o uso da quadra e expor os praticantes a riscos de acidentes.

Dessa forma, a execução dos serviços de recuperação do piso e pintura da quadra de tênis se faz necessária para garantir segurança, funcionalidade, durabilidade e atratividade ao espaço esportivo, promovendo a prática esportiva de forma adequada à comunidade usuária.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté não possui plano de contratações anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CAPACIDADE TÉCNICA

Deverá ser apresentado registro ou inscrição da empresa nas entidades profissionais competentes, ou seja, certidão de registro no CREA, conforme Resolução

1.121/2019 do Confea, ou CAU, conforme Lei Federal 12.378/10 - se for o caso, com validade na data limite para a abertura da sessão, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais.

A adjudicatária, que não for sediada no Estado de São Paulo, deverá apresentar, por ocasião da assinatura da avença que decorrerá desta licitação, Certificado de Registro do CREA com visto do CREA/SP, em vigor.

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional em nome da LICITANTE, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, nos termos do § 1º artigo 67 da Lei 14.133/21, observando ainda o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, preconizado pelo §2º do artigo 67 da Lei 14.133/21..

Caso os referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico, expedidas pelo CREA/CAU, por meio de Certidões de Acervo Técnico - CAT, em nome do(s) profissional(is) que exercerá(ão) a função de responsável(is) técnico(s), comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado.

Comprovar o vínculo profissional, no momento da assinatura do contrato, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Faculta-se às empresas interessadas, vistoriar os locais onde serão executados os serviços, às suas próprias expensas. As empresas que se interessarem em realizar as visitas deverão agendar previamente, junto a Secretaria de Obras, através do telefone (12) 3621-6047.

Para as empresas que optarem pela realização da visita, será emitido uma declaração de visita técnica, o qual deverá compor a Documentação de Habilitação.

As empresas que optarem por não realizar a visita, deverão apresentar declaração de que tem conhecimento dos locais de prestação dos serviços, e de que não poderão alegar desconhecimento futuro das dificuldades e peculiaridades para a execução dos serviços, conforme modelo anexo, o qual deverá compor a Documentação de Habilitação.

A vistoria aos locais onde serão executados os serviços poderá ser realizada durante o período compreendido entre a data de publicação do edital e aquela prevista para a abertura da sessão.

A contratação para a prestação dos serviços objeto deste termo de referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram obtidas por meio de levantamentos realizados no local, após elaborado um projeto básico de referência e feita a estimativa de quantidades conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	2,00
1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	1,00
2	**RECUPERAÇÃO DE PISO**		
2.1	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	4,57
2.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	4,57
2.3	Base de brita graduada	M3	4,57
2.4	Lastro de pedra britada	M3	4,57
2.5	Lama asfáltica - faixa II - areia e brita comerciais	M2	45,65
2.6	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	45,65
2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	45,65

3	**PINTURA DA QUADRA**		
3.1	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	648,00
3.2	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS ATE10CM QUADRA DE ESPORTES EPÓXI INCLUSIVE MATERIAL E MAO DE OBRA	M	146,62

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de execução da manutenção, optou-se pela realização da estimativa de custo destes serviços com base nos boletins oficiais (tabelas) especializados de obras, que possuem itens que contemplam material, equipamentos, mão de obra e encargos necessários para execução dos serviços de obras públicas. Cabendo a administração pública através do corpo técnico da Secretaria de Obras, elaborar a planilha orçamentária para os serviços necessários, para contratação de empresa com capacidade técnica comprovada para a execução dos mesmos.

Considerando que a mão de obra própria da Prefeitura Municipal de Taubaté, possui uma alta demanda de manutenção, e atente todas as edificações do Município. Para viabilizar os serviços de manutenção maiores e mais complexos, bem como os serviços de construção de novas unidades, se faz necessário realizar a contratação de empresas terceirizadas, por meio de processo licitatório.

No presente objeto, há também materiais específicos que a PMT não possui, onde necessitária adquirir os insumos por outros processos de aquisições assim como providenciar outras fichas orçamentárias especificas.

Esta medida possibilita que a prefeitura mantenha suas equipes disponíveis para os reparos e atendimentos emergenciais, enquanto se utiliza a mão de obra terceirizada de maneira eficiente, ganhando celeridade e qualidade na execução destas manutenções.

Os valores unitários dos serviços foram obtidos por meio das tabelas de referência SINAPI (julho/2025), CDHU 198 (maio/2025), SICRO (abril/2025) e FDE (junho/2025), que são tabelas de referência disponibilizadas em sítios eletrônicos especializados. Conforme artigo 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R$ 33.704,08 (trinta e três mil, setecentos e quatro reais e oito centavos), conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente objeto refere-se à Recuperação de Piso da Quadra de Tênis - SEDES, situada na Av. Dr. Benedito Elias de Souza, Jardim Santa Clara - Taubaté/SP.

Diante da vista técnica e projeto básico executado, foi definido os serviços necessários a serem executados.

Será escavado e demolido as áreas de afundamento do piso da quadra conforme estipulado em projeto.

Após, será realizada a recomposição dos locais, utilizando a base de bica corrida, capa selante de brita e capa selante de pedrisco. As etapas receberão compactação para o assentamento desejado.

Posteriormente será posto lama asfáltica, faixa II, com nivelamento conforme piso existente e a impermeabilização com base de resina acrílica.

Serão preenchidos com emulsão asfáltica, todas as trincas existentes em torno da quadra.

Por fim, toda a área da quadra receberá pintura nas cores definidas em projeto após a secagem, será realizada as linhas demarcatórias da quadra de tênis.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento, o serviço será realizado em um único lote com prazo de execução de 30 dias. Informamos que para o presente objeto, o critério de julgamento deverá ser por preço global.

9. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra de recuperação do piso e pintura da quadra de tênis da SEDES, espera-se:

- Restabelecer as condições de segurança e conforto para os usuários, eliminando riscos de acidentes decorrentes de fissuras, desníveis e irregularidades no piso;
- Adequar a quadra às normas técnicas e padrões oficiais de demarcação, por meio da nova pintura das linhas de jogo, garantindo qualidade na prática esportiva;
- Valorizar o espaço esportivo da SEDES, tornando-o mais atrativo para treinamentos, competições e atividades de lazer;
- Estimular a utilização do espaço pela comunidade, promovendo o esporte como ferramenta de saúde, integração social e bem-estar.

Assim, o resultado esperado é a disponibilização de uma quadra de tênis em plenas condições de uso, segura, funcional e esteticamente revitalizada, atendendo às demandas institucionais e comunitárias.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras irá encaminhar as documentações referentes à licitação para o setor de compras e contratos, como os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, etc., para análise e realização do certame licitatório, que culminará na assinatura do contrato e na emissão da ordem de início dos serviços.

O ambiente da SEO já se encontra adequados para que o serviço pretendido seja prestado de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações o u providencias para que a solução produza seus efeitos, assim como os servidores designados em suas funções, já possuem o conhecimento técnico ora pretendido.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para viabilizar a contratação desta demanda, não identificamos contratações com interdependência ou correlativas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A licitação em questão não terá impactos ambientais, por não haver necessidade de supressão de vegetação nativa, apenas a limpeza da camada vegetal superficial, e por não haver utilização de materiais prejudiciais ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verificamos ser viável e necessário a licitação em tela, pois a mesma irá proporcionar a revitalização da quadra de tênis, proporcionando mais saúde, integração social e bem-estar

Declaramos que este Estudo Técnico Preliminar atende todas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

COORDENADAS DO LOCAL:
-23.0080485,-45.5452008

ENG. VINICIUS VANZELLA ROCCO
SECRETARIA DE OBRAS
CREA: 5070075766